



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 770/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR o substituto do servidor investido em função de coordenação de curso, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

**I - FCC - COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA**

Siape	Titular	Siape	Substituto
1352293	Maria Silvia Cristofoli	1720363	Ivone Maria Mendes Silva
<b>Motivo</b>	Férias	<b>Período</b>	17/07/2019 a 31/07/2019

**II - FCC - COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**

Siape	Titular	Siape	Substituto
1227163	Reginaldo Jose de Souza	1880263	Paula Vanessa de Faria Lindo
<b>Motivo</b>	Férias	<b>Período</b>	22/07/2019 a 31/07/2019

**III - FCC - COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA**

Siape	Titular	Siape	Substituto
1380812	Valeria Esteves Nascimento Barros	2089822	Mauricio Michel Rebello
<b>Motivo</b>	Férias	<b>Período</b>	22/07/2019 a 31/07/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 25 de julho de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor